

1. Regras aplicáveis ao leilão “on line”: A realização do leilão Garantec, bem como a arrematação de seus lotes, estão sujeitas (i) às regras previstas no Decreto Federal nº 21.981 de 19.10.1932, alterado pelo Decreto Federal nº 22.427 de 1.2.1933; e (ii) a estes Termos e Condições de Participação e Arremate em Leilão “On Line” – Ativo Móvel.
2. Data, hora e local físico de realização do Leilão: O local físico de realização do Leilão será na Cidade de Ibaté Estado de São Paulo na Rodovia Washington Luiz, KM 248, com encerramento no dia 13/12/2017 às 13:00h. Todas as informações relativas ao Leilão podem ser encontradas na seção Condições do site, no endereço: leilao.manheim.com.br.
3. Leiloeiro: O Leilão será realizado pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Jr, JUCESP 819, nos termos do Decreto nº 21.981, de 19.10.1932, conforme alterado pelo Decreto Federal nº 22.427 de 1.2.1933. Os leiloeiros são auxiliares independentes que têm por função a venda, mediante oferta pública, de mercadorias que lhes são confiadas para esse fim. São responsáveis pela realização do leilão, tendo, inclusive, fé pública para atestar fatos relativos aos lotes apregoados. Exercem pessoalmente suas funções, não podendo delegá-las, senão por impedimento ocasional, ao seu preposto.
  - 3.1. A procedência e evicção de direitos deste leilão são de inteira e exclusiva responsabilidade da Empresa Vendedora, e que o Leiloeiro Euclides Maraschi Jr é mero mandatário do Vendedor e o site somente o promotor do evento, ficando assim os mesmos eximidos de eventuais responsabilidades de qualquer natureza, inclusive por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras.
  - 3.2. Fica desde já estabelecido, estando o Interessado de acordo, que, caso o mesmo venha a ser o Arrematante, será devido o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação a título de comissão do Leiloeiro.
4. Pessoas habilitadas para participar do Leilão: São habilitados para participar do Leilão pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas no site, que estejam em situação regular perante a Receita Federal no momento da habilitação, tenham capacidade civil para contratar e tenham aceito estes Termos do Leilão (“Interessados”). Nesse sentido, são consideradas aptas a dar lances, com relação às (i) pessoas físicas, aquelas civilmente capazes nos termos da legislação em vigor e que estejam com seu Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal (“CPF”) devidamente emitido e em situação regular perante a Receita Federal; e (ii) às pessoas jurídicas, aquelas que estejam com seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) em situação regular perante a Receita Federal e com o endereço de sua sede devidamente atualizado perante o SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços. Menores de 18 (dezoito) anos não poderão participar do leilão.
  - 4.1. As habilitações deverão ocorrer até às 22h do dia que antecede ao encerramento do leilão. Caso não ocorra a habilitação até o prazo estipulado, o sistema poderá bloquear a sua participação, de forma que posterior a esta data o site não se responsabiliza por qualquer impedimento ou dificuldade que o arrematante possa ter para a conclusão deste e participação no leilão.
  - 4.2. Caso o interessado venha dar lances em vários lotes o mesmo declara estar ciente de que poderá ser contatado através de telefone para a confirmação desses. Se por ventura não houver êxito no contato é prerrogativa do leiloeiro cancelar os lances ofertados durante o pregão e reabrir para novos lances.
  - 4.3. O Interessado declara, desde já, que tem absoluto conhecimento do conteúdo dos presentes Termos do Leilão, nada tendo a opor, e aceita todos os termos e condições relativos ao Leilão aqui constantes, não sendo aceitas reclamações ou desistências após a arrematação.
5. Lotes: Os lotes objeto do Leilão serão negociados no estado em que se encontram, sem garantia, sendo provenientes de garantia, podendo ser material sinistrado, sem garantia de funcionamento e sem direito a troca/devolução, podendo ser sucata, apresentar avarias visíveis, ocultas e/ou ausência de componentes importantes, amassados, riscos, sujeira, uso, desgaste, ausência de embalagem, manuais e de algumas peças, acessórios e/ou componentes, os bens não foram testados. O Interessado desde já declara que tem conhecimento que uma vez aberto o Leilão, todas e quaisquer alterações nos lotes solicitadas pelo Vendedor (tais como desdobramento dos lotes e/ou reunião de bens em lotes) serão realizadas por intermédio do Leiloeiro a qualquer momento até o encerramento do Leilão.
  - 5.1. Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades aproximadas sujeitos a pesagem conforme balança

da vendedora, sendo possível margem de erro de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

5.2. O Interessado declara que têm ciência de que todas as fotos divulgadas no site são meramente ilustrativas e podem não representar o estado real dos lotes objeto do Leilão. Nesse sentido, o Interessado declara que sua decisão de arrematar qualquer (quaisquer) lote(s) objeto do Leilão será tomada por sua conta e risco, devendo, para tanto, caso deseje, vistoriar previamente o(s) lote(s), ficando desde já o Leiloeiro e o site isentos de todas e quaisquer responsabilidades (relacionadas aos lotes objeto do Leilão, incluindo, mas não se limitando, aos vícios não conhecidos ou ocultos).

5.3. Nos termos da Cláusula 5.2 acima, Visitação liberada agende através do telefone (11) 4346-6001 ou pelo e-mail [materiais@pactobr.com](mailto:materiais@pactobr.com). É aconselhável a visita dos lotes, antes da realização de lances, para este material, qualquer reclamações após a compra não serão aceitas. As fotos são meramente ilustrativas e podem não representar o atual estado de conservação.

6. Despesas de Organização do Site: Adicionalmente à Comissão de 5% (cinco por cento), caso algum lote venha a ser adquirido pelo Interessado, este deverá pagar a título de remuneração pelos serviços de administração, as despesas de organização conforme tabela abaixo por lote arrematado:

## **DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO**

### **Valor do Lote Arrematado**

de R\$ 0,01 até R\$ 99,99

de R\$ 100,00 até R\$ 499,99

de R\$ 500,00 até R\$ 999,99

de R\$ 1.000,00 até R\$ 4.999,99

de R\$ 5.000,00 até R\$ 9.999,99

de R\$ 10.000,00 até R\$ 19.999,99

de R\$ 20.000,00 até R\$ 29.999,99

de R\$ 30.000,00 até R\$ 39.999,99

de R\$ 40.000,00 até R\$ 49.999,99

de R\$ 50.000,00 até R\$ 59.999,99

de R\$ 60.000,00 até R\$ 69.999,99

de R\$ 70.000,00 até R\$ 79.999,99

de R\$ 80.000,00 até R\$ 89.999,99

de R\$ 90.000,00 até R\$ 99.999,99

de R\$ 100.000,00 até R\$ 109.999,99

de R\$ 110.000,00 até R\$ 119.999,99

igual ou superior R\$ 120.000,00

### **Valor do Encargo a ser Pago**

R\$ 30,00

R\$ 70,00

R\$ 140,00

R\$ 220,00

R\$ 440,00

R\$ 650,00

R\$ 850,00

R\$ 1.050,00

R\$ 1.250,00

R\$ 1.450,00

R\$ 1.650,00

R\$ 1.900,00

R\$ 2.100,00

R\$ 2.300,00

R\$ 2.550,00

R\$ 2.850,00

R\$ 3.150,00

6.1. O Interessado desde já declara que tem conhecimento de que a Comissão do Leiloeiro e as Despesas de Organização não integram o valor do Lance e, caso o lote seja arrematado, serão integralmente de sua responsabilidade.

7. Lances: Os lances para a arrematação do(s) lote(s) poderão ser realizados pelo Interessado virtualmente através do site ou presencialmente no local de realização do Leilão, conforme estipulado na Cláusula 2. Ambos os Lances concorrerão em igualdade de condições, já que o site recebe os Lances realizados virtualmente ao mesmo tempo em que ocorre o Lance presencial. O Interessado poderá dar mais de um Lance para o mesmo lote, sendo que o arrematante será o Interessado que der o Lance de valor mais alto.

7.1. Condições para os Lances: Caso algum lance virtual seja recebido nos 3 min. (três minutos) últimos do fechamento do Lote o cronômetro retroagirá a 2 min. (dois minutos) do encerramento do Leilão, para que todos os Interessados possam ter tempo hábil para efetuar novos lances, sendo prerrogativa do Leiloeiro o aumento ou a redução deste tempo.

7.1.1. Caso entenda conveniente, o Leiloeiro poderá conciliar os horários estipulados para o encerramento do leilão com lotes de características semelhantes, observando-se a regra prevista na Cláusula 7.1 acima.

7.1.2. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS, portanto em nenhuma hipótese poderão ser anulados e/ou cancelados. O usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

7.2. Lance Inicial: É o valor do lance inicial para a abertura e início do Leilão. Não representa o valor mínimo de venda autorizado pela Empresa Vendedora.

7.3. Valor Mínimo de Venda: É o valor mínimo estabelecido pelo Vendedor, que o Interessado deverá atingir para a aquisição do lote. Caso o último lance do leilão não alcance este valor, o lote encerrará com o status de condicional.

7.4. Incremento Mínimo: Valor mínimo a ser acrescido ao lance anterior para que seja ofertado um novo lance. Este valor é determinado pelo Leiloeiro e poderá ser modificado no decorrer do leilão.

7.5. Lance Condicional: Na hipótese do maior lance dado no Leilão não atingir o valor mínimo de venda estipulado pela Empresa Vendedora, o Leiloeiro, após o encerramento do Leilão, poderá submeter para avaliação do Vendedor o maior Lance

recebido durante o Leilão, ainda que inferior ao valor mínimo estipulado pela Empresa Vendedora. O Vendedor, a seu exclusivo critério, terá o prazo de 07 (sete) dias úteis contados da data da realização do Leilão, para aceitar ou não o Lance Condicional. Caso o Vendedor aceite o lance condicional dentro deste prazo o Interessado que o tiver dado ficará obrigado ao pagamento (i) do preço do lote arrematado (no valor do Lance Condicional); (ii) da Comissão do Leiloeiro; (iii) das Despesas de organização; e (iv) demais valores eventualmente devidos nos termos da Cláusula 11.3. Caso o Vendedor não aceite o valor do Lance Condicional, nenhum valor será devido pelo Interessado que o tiver ofertado.

7.6. Lances após o encerramento do Leilão: Após o encerramento do Leilão e, mediante autorização da Empresa Vendedora os lotes que não houveram lances permanecerão abertos para propostas. Os lances poderão ser ofertados através do nosso site [leilao.manheim.com.br](http://leilao.manheim.com.br) ou pelo e-mail: [materiais@pactobr.com](mailto:materiais@pactobr.com). Essas propostas serão repassadas a Empresa Vendedora que terá o prazo de até 03 (dias) dias uteis para respondê-las. Sendo aceito o arrematante fica obrigado ao pagamento (i) do preço do lote arrematado; (ii) da Comissão do Leiloeiro; (iii) das Despesas de organização e (iv) demais valores eventualmente devidos nos termos da Cláusula

7.7 Caso o Vendedor não aceite o valor do Lance, o interessado poderá fazer uma nova proposta e, aguardar a aprovação da Empresa conforme prazo citado acima, se por ventura a mesma não aceita-la nenhum valor será devido pelo Interessado que o tiver ofertado. Assim como os lances ofertados as propostas são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS, portanto em nenhuma hipótese poderão ser anulados e/ou cancelados.

7.8. Cancelamento de Lances: O site poderá cancelar qualquer lance sempre que (i) não for possível autenticar a identidade do Interessado; (ii) for constatado qualquer problema nos dados de seu cadastro (incluindo, mas não se limitando à suspensão/irregularidade de seu CPF/CNPJ); e (iii) o Interessado descumprir os presentes Termos do Leilão.

7.8.1. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensa/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

8. Arrematante: Caso o lance do Interessado seja o vencedor, será declarado arrematante do lote e vencedor do Leilão e deverá (i) pagar o valor do lote arrematado (equivalente ao valor do lance vencedor) conforme estabelecido na Cláusula 09; (ii) a Comissão do Leiloeiro; (iii) as Despesas de organização; e (iv) demais valores eventualmente devidos nos termos da Cláusula 11.3.

9. Pagamento: Uma vez finalizado o Leilão o Arrematante deverá (i) pagar o valor do lote arrematado (equivalente ao valor do Lance vencedor); (ii) a Comissão do Leiloeiro; no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data do encerramento do Leilão ou da data da confirmação da aceitação do Lance Condicional, conforme o caso, mediante depósito na conta corrente de titularidade do Leiloeiro Euclides Maraschi Jr CPF. nº 144.470.838-41, Banco ITAÚ, agência 7051, conta corrente nº 08876-8

9.1. Despesas de Organização do Site: Demais valores eventualmente devidos nos termos da clausula 11.3, deverão ser depositadas em até 2 (dois) dias úteis contados da data do encerramento do Leilão ou da data da confirmação da aceitação do Lance Condicional, conforme o caso, mediante depósito na conta corrente de titularidade da Empresa AuctionSP Promotora de Eventos LTDA, CNPJ: 18.046.650/0001-33, no banco Itaú, ag. 0150, C/C 27551-9.

9.2. O comprovante de pagamento deverá ser enviado através do e-mail [financeiro.leilao@pactobr.com](mailto:financeiro.leilao@pactobr.com). 9.3. No caso de pagamentos com cheque administrativo, o(s) lote(s) somente será liberado após a confirmação da emissão do mesmo, junto ao banco emitente.

9.4. Os Arrematantes presentes no local físico (Auditório Pacto, localizado na Rodovia Washington Luiz, KM 248 Jardim Cruzado – Ibaté/SP), de realização do Leilão deverão entregar ao Leiloeiro no ato da arrematação, a título de sinal, cheque de sua titularidade emitido em valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Lote, e se por ventura tiver arrematado um outro lote em condicional deverá deixar outro cheque na mesma condição do anterior.

9.5. Fica desde já estabelecido que quaisquer tributos (incluindo, mas não se limitando ao ICMS) relativos ao lote arrematado devidos em razão de sua venda e/ou transferência para o Arrematante, serão integralmente de responsabilidade do Arrematante.

10. Nota de Arrematação: No prazo de até 2 (dois) dias úteis contados a data do encerramento do leilão e confirmação do Pagamento, o Leiloeiro emitirá a Nota de Arrematação atestando que o Arrematante é o novo proprietário do(s) lote(s), o qual será enviada para o e-mail do arrematante ou Sedex a cobrar, porém, neste caso o arrematante terá que comparecer na agência mais próxima do endereço informado para a retirada.. Esta será sempre emitida em nome do Arrematante.

11. Retirada do Lote Arrematado: Após a comprovação do pagamento e apresentação da Nota de Arrematação, o(s) lote(s)

será (ão) disponibilizado(s) pela Empresa Vendedora no período de até 10 (dez) dias úteis a contar da data do pagamento.

11.1. Procedimento para retirada do lote arrematado: Um a vez realizado o pagamento e já de posse da Nota de Arrematação, o Arrematante deverá agendar previamente data e horário para a retirada do(s) lote(s) através do contato que

constará na Nota de Arrematação. Caso não seja o próprio arrematante a retirar o bem, o responsável deverá possuir além da nota de arrematação, procuração assinada com firma reconhecida em cartório. Os lotes serão liberados apenas com a nota de Arrematação, a comitente vendedora, o Leiloeiro e a PACTO não se responsabilizam pela Nota Fiscal de Entrada/Saída e/ou guia de recolhimento junto ao fisco estadual nem tampouco sob multa e apreensão do(s) bem(ns) pela fiscalização. Os impostos que venham a incidir sobre o leilão são de inteira responsabilidade do arrematante.

11.1.1. O Arrematante concorda que no momento da retirada do(s) lote(s) observará e respeitará as normas do Vendedor e ou do local de retirada relacionadas à segurança, manuseio e transporte nas suas dependências. Todos os custos de remoção, carregamento, embalagem, desmontagem/ desinstalação e transporte correrão por conta do arrematante, não tendo a empresa vendedora nenhuma obrigação de auxílio nos itens citados. Todos os danos diretos e indiretos causados às dependências do Vendedor, bem como ao lote, em decorrência da não observância de tais normas, serão de total e exclusiva responsabilidade do arrematante.

11.1.2. Todos os bens que possuam logos e nomes da Empresa Vendedora deverão ser descaracterizados (remoção dos logos e nomes) pelo comprador antes de sua retirada e, caso não seja realizada a descaracterização a Empresa Vendedora não autorizará a retirada do(s) bem(ns) de suas dependências.

11.2. Verificação e conferência do lote arrematado: Na data e horário agendados para a retirada do lote, o Arrematante deverá conferir e verificar se este se encontra no estado e condição (quantidade e natureza) em que foi apresentado para arremate. O Arrematante concorda que após a retirada do(s) lote(s) das dependências do Vendedor e ou do local de retirada, não será aceita sua devolução e/ou reclamações relativas ao seu estado, condição ou de qualquer outra natureza.

11.2.1. Caso o Arrematante verifique qualquer irregularidade no(s) lote(s) arrematado(s), deverá imediatamente comunicar esse fato por escrito a Central de Atendimento ao Cliente do site através do email [materiais@pactobr.com](mailto:materiais@pactobr.com). Neste caso, a retirada do lote será suspensa até que seja esclarecida a questão existente.

11.3. Não retirada do lote – Encargos de Estadia/Guarda: Na hipótese do(s) lote(s) não ser(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data de liberação, fica, desde já, autorizada a cobrança pelo Vendedor, no valor correspondente a R\$ 100,00 (cem reais) ao dia. Caso a retirada não ocorra no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data da liberação, fica desde já, autorizada a venda a terceiros interessados, sendo que o Arrematante não terá, nesta hipótese, qualquer direito à restituição do valor do pagamento, tão pouco sobre o valor relativo à nova venda do lote em questão, perdendo o arrematante a integralidade do valor pago.

12. Inadimplência pelo Arrematante: Uma vez finalizado o Leilão, caso o Arrematante não efetue o pagamento no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do encerramento do Leilão ou da data da confirmação da aceitação do Lance Condicional, conforme o caso, a arrematação será cancelada, ficando o objeto leiloado, desvinculado e liberado para venda e/ou participação de novos leilões. Independentemente do cancelamento da arrematação, o Arrematante continuará obrigado a pagar a Comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento), além dos custos básicos, decorrentes das despesas administrativas no percentual de 20% (vinte por cento) cujos percentuais serão calculados sobre o valor da arrematação.

12.1. Na hipótese do Arrematante não efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro e dos custos básicos, o Leiloeiro está, desde já, autorizado a tomar todas as providências cabíveis, incluindo, mas não se limitando, a emissão de título de crédito para protesto por falta de pagamento, a execução prevista no artigo 39 do Decreto nº 21.981/32, bem como a inclusão do nome do Arrematante junto aos órgãos de proteção de crédito.

12.2. Cancelamento do Cadastro do Arrematante: Fica desde já estabelecido que, no caso de Inadimplência do Arrematante, o site automaticamente cancelará e bloqueará seu Cadastro (bem como demais cadastros a ele relacionados), ficando este proibido de inscrever-se para participar de novos leilões realizados pelo Leiloeiro através do site, até a completa regularização de sua pendência financeira.

13. Responsabilidades: O site não se responsabiliza por quaisquer danos relacionados ao Leilão ou quaisquer transações que ocorram via internet. Ademais, o site, não tem qualquer responsabilidade pela relação entre o Interessado/Arrematante e o Vendedor, restringindo-se sua atuação à (i) organização do espaço virtual em que o Leilão se realiza; e (ii) divulgação e veiculação de informações (descrição, dados, imagens) fornecidas pelo Vendedor e, portanto, de sua exclusiva responsabilidade. Desta forma, todas e quaisquer responsabilidades pelos lotes (incluindo, mas não se limitando, à qualidade, quantidade, origem, estado, etc.) objeto do Leilão, bem como pelas informações relativas aos lotes do Leilão fornecidas via site, serão de inteira responsabilidade do Vendedor

14. Responsabilidades do Interessado: O Interessado será responsável em âmbito civil e criminal, caso venha a fazer uso de qualquer procedimento que possa interferir ou prejudicar o funcionamento do Leilão e/ou do sistema do site.

15. Atuação do Website: O site, poderá, a qualquer tempo, alterar suas configurações de software atualmente utilizadas, bem como acrescentar ou extinguir serviços disponíveis. Adicionalmente, o site não será responsável por quaisquer prejuízos eventualmente causados ao Interessado/Arrematante em decorrência de dificuldades técnicas ou falhas do sistema, site e/ou da internet. O site não garante o acesso contínuo aos serviços por ele prestados, já que sua operação poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores, inclusive externas.

16. Registro: Tendo em vista que o Interessado/Arrematante tem pleno e amplo conhecimento dos presentes Termos do Leilão, estando de acordo com seus dispositivos, fica desde já, autorizado seu registro perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos do domicílio do Leiloeiro, correndo por conta do Arrematante todos os custos envolvidos.

17. Disposições Gerais: Qualquer bem colocado em leilão poderá ser retirado pela Empresa Vendedora desde que seja constatada alguma irregularidade.

17.1. Dada à natureza jurídica e própria do leilão público oficial os participantes elegem no Fórum da Capital do Estado de São Paulo para dirimir todas e quaisquer dúvidas e pendências, renunciando expressamente a outros por mais privilegiados que sejam. Os compradores (arrematantes) obrigam-se a acatar de forma definitiva e irremediável as condições aqui estabelecidas, as quais são de conhecimento público.

17.2. As demais condições obedecerão ao que regula o decreto federal nº. 21.981 de outubro de 1932 com as alterações introduzidas pelo decreto lei nº. 22.427 de 01 de fevereiro de 1933.

17.3. É facultado ao leiloeiro retirar lotes ou alterar informações registradas nas condições de venda a qualquer momento do leilão.

LOTE	Descrição Curta	Descrição Longa	Micro Lote	Comitente	INFORMATIVO
2356	1 TV	1 TV 48 HISENSE	2284H	GARANTEC	Vendidos no estado em que se encontram, não testados, sem garantia de funcionamento e sem direito a troca/devolução, sujeito a possíveis avarias visíveis ou ocultas, e/ou ausência de componentes e peças importantes.
2378	2 TVS	1 TV 42 PHILIPS	2306H	GARANTEC	Vendidos no estado em que se encontram, não testados, sem garantia de funcionamento e sem direito a troca/devolução, sujeito a possíveis avarias visíveis ou ocultas, e/ou ausência de componentes e peças importantes.
2378	2 TVS	1 TV 42 LG	2306H	GARANTEC	Vendidos no estado em que se encontram, não testados, sem garantia de funcionamento e sem direito a troca/devolução, sujeito a possíveis avarias visíveis ou ocultas, e/ou ausência de componentes e peças importantes.
2387	1 TV	1 TV 58 SAMSUNG	2315H	GARANTEC	Vendidos no estado em que se encontram, não testados, sem garantia de funcionamento e sem direito a troca/devolução, sujeito a possíveis avarias visíveis ou ocultas, e/ou ausência de componentes e peças importantes.